



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.016077/2023-77

PARECER CEE/PI Nº 046/2023

Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO APROVAÇÃO, rede privada, em Floriano (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2026, o funcionamento da instituição para ofertar os cursos de Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos Regular, com determinações e recomendações.

PROCESSO CEE/PI nº 139/2022

INTERESSADO: Colégio Aprovação - Floriano (PI)

ASSUNTO: Credenciamento institucional e autorização de funcionamento

RELATOR: Cons.ª Ana Rejane da Costa Barros

RELATADO EM: 02/03/2023

1 – INTRODUÇÃO

O presente Parecer resulta da análise ao Processo CEE/PI nº 139/2022, no qual o senhor Gilvando da Silva Rumão, diretor do Colégio Aprovação, situado na Rua do Amarante, nº 309, Centro, em Floriano (PI), CEP: 64.800-036, mantido pelo Centro de Ensino Educacional Aprovação Ltda, com CNPJ nº 30.521.676/0001-91, e-mail: Professor_gilvando@hotmail.com, telefones (089) 99988-9356 e (089) 99417-4828, solicita deste Conselho o credenciamento e a autorização de funcionamento dos cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, presencial.

2 – RELATÓRIO

Analisando os documentos que constituem o Processo CEE/PI nº 139/2022, observou-se que esse se encontra instruído com todas as peças previstas na Resolução CEE/PI nº 111/2018, a saber: requerimento; justificativa; organograma; proposta pedagógica, regimento escolar, relação nominal dos docentes e técnicos; matrizes curriculares; calendário escolar; horário de funcionamento; plano contemplando os aspectos físicos e pedagógicos; plano de formação continuada dos docentes; certificado; diário de classe; contrato empresarial; relação quantificada dos bens, dos acervos, dos materiais disponíveis a prática de educação física; relação das dependências e suas respectivas áreas;

planejamento orçamentário; CNPJ; planta; registros fotográficos das instalações; laudo técnico; alvará de funcionamento cuja validade é 31 de dezembro de 2022.

Quanto à Organização Curricular proposta para os cursos pleiteados, esta encontra-se em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e também com o Currículo do Piauí. São descritos os objetos de conhecimento e as habilidades a serem desenvolvidas no ensino fundamental. Para o ensino médio, apresenta as habilidades, objetivos de aprendizagem e objetos de conhecimento a serem trabalhados. Apresenta a formação geral básica, constam ainda, projeto de vida, eletivas e trilhas de aprendizagem, conforme matriz apresentada.

A inspeção realizada em 16 de dezembro de 2022 pelas técnicas do setor responsável na 10ª Gerência Regional de Educação/SEDUC, informa em relatório que o COLÉGIO APROVAÇÃO funciona em prédio próprio (em construção), e nos autos apresentou laudo técnico de vistoria das instalações elétricas e hidráulicas, e que as paredes da escola encontram-se novas, rebocadas e pintadas, sem infiltração ou mofo, adequadas para uso; o piso, é tipo porcelanato antiderrapante.

Quanto à acessibilidade, a escola dispõe de rampas, portas largas, banheiros adaptados. A instituição encontra-se com os seguintes ambientes: recepção, diretoria, sala dos professores, 04 salas de aulas amplas, pátio aberto, pátio coberto, cantina, banheiros.

Na inspeção consta que o espaço da Coordenação Pedagógica é conjugado com a sala dos professores e não apresenta espaços de Almoxarifado, Sala de reuniões, e quadra de esportes. A prática de educação física será realizada em local esportivo privado, contratado e, próximo à escola. Possui sistema de segurança eletrônica. Não possui laboratório de informática e, o laboratório de ciências, a ser adquirido, será móvel.

No momento da inspeção, aguardavam a finalização da obra para mobiliar os ambientes.

3 – VOTO

Em face ao exposto conclui e vota a relatora recomendando, para deliberação do Plenário:

1) Credenciar o Colégio Aprovação, rede privada, do município de Floriano (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí;

2) Autorizar, até 31 de dezembro de 2026, o funcionamento do Colégio Aprovação, rede privada, em Floriano (PI), para ofertar os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular e no regime presencial;

3) Determinar que a escola, no prazo de 1 ano, apresente a este Conselho:

a) espaço e acervo adequado ao funcionamento de uma biblioteca;

b) aquisição de laboratório de ciências.

4) Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

5) Recomendar que a escola providencie a aquisição de computadores e instalação de laboratório de informática;

6) Recomendar que a instituição mantenha os alvarás de funcionamento e licenças atualizados;

É o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 02 de março de 2023.

Consª Ana Rejane da Costa Barros – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6, Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 20/04/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7210351** e o código CRC **844787AB**.